



DECRETO 7601 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“Nomeia os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à morte Materna e à morte Infantil.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.113/05, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à morte Materna e à morte Infantil, referente ao período de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.113/05, com os seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cervantes da Silva Garcia;
Suplente: Monique Dias Ribeiro;

II – Vigilância Sanitária:

Titular: Wilker Gléria de Oliveira;
Suplente: Tainara Cristina Valeriano;

III – Vigilância Epidemiológica:

Titular: Ana Carolina Mizuoto Minoda de Oliveira;
Suplente: Vanderleia de Oliveira Silverio;

IV – Programa da Saúde da Mulher:

Titular: Gisele Coscrato;
Suplente: Catieli de Oliveira Silva;

V – Médico Gineco-Obstetra da Rede Hospitalar Prestadora:

Titular: Dra. Máriara Brandão Sampaio de Mendonça;
Suplente: Dr. Paulo de Tarso Calil;

VI – Médico Pediatra da Rede Hospitalar Prestadora:

Titular: Dr. Paulo Henrique Freire Prado;
Suplente: Dra. Renata Cristina dos Santos Ferreira;

VII – Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Larissa Rocha Lopes de Freitas;
Suplente: Osmarlei dos Santos Giagio;

VIII – Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Thainara Mara Figueiredo;
Suplente: Caroline Roza de Carvalho Leandro;



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



IX – Santa Casa de Misericórdia de Guairá:

Titular: Janaina Beraldo da Silva Santos;

Suplente: Monise Cristina Bento Quintanilha.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de outubro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos